CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 11 / 04 / 14
Hora: 15h11
Ass:

LEI Nº. 3.829/2014, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/04/14 A 09/07/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA O ART 4º DA LEI Nº 2.028/2003, DE 27 DE JUNHO DE 2003 QUE *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E INSTITUI O TROFÉU BAUMSCHNEIS"* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 4º, da Lei nº 2.028/2003, de 27 de junho de 2003, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

VI 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo. ***(A.C.)"***

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Premiações Culturais c/ 1805..... R$ 5.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 1807..... R$ 5.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE ABRIL DE 2014.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.